



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 593, DE 13 DE JULHO DE 1995.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.472,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 375, de 28 de junho de 1995 e com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,**

## **DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.472,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação em igual valor das dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**


**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 1995.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**ENY ESTEVES DA CUNHA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

  
**CELSO RAMPINI DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 15 / 07 / 95 ... 06/



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## ANEXO AO DECRETO Nº 593, DE 13 DE JULHO DE 1995

PROG DE TRABALHO	COD/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura, Esp e Lazer			
2004.08462281.074	4110-00	13.400,00	
2004.08482472.015	3132-00	10.000,00	
2004.08421882.013	3132-00		23.400,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.16915751.035	4110-02	5.340,00	
2007.10573161.011	4210-00	4.300,00	
2007.16915751.065	4110-02	3.216,00	
2007.16915751.043	4110-02	3.216,00	
2007.16070212.023	3132-01		9.700,00
2007.16915751.081	4110-01		6.372,00
	<b>TOTAL</b>		<b>39.472,00</b>

6

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 15, 07, 1995 in 06